

**UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, INOVAÇÃO E NEGÓCIOS - ESAN
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CAMPUS PASSO FUNDO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

ELISEU SPAGNOL CAMARGO

**ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL (NAF) DA UPF PASSO
FUNDO PARA OS CONTRIBUINTES ATENDIDOS NA REALIZAÇÃO DA
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA**

PASSO FUNDO

2024

ELISEU SPAGNOL CAMARGO

**ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL (NAF) DA UPF PASSO
FUNDO PARA OS CONTRIBUINTES ATENDIDOS NA REALIZAÇÃO DA
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Passo Fundo, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof^ª. Me. Mirna Muraro

PASSO FUNDO

2024

ELISEU SPAGNOL CAMARGO

**ATUAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL (NAF) DA UPF PASSO
FUNDO PARA OS CONTRIBUINTES ATENDIDOS NA REALIZAÇÃO DA
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em _____ de _____ de _____, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis no curso de Ciências Contábeis da Universidade de Passo Fundo, campus Passo Fundo, pela Banca Examinadora formada pelos professores:

Prof^a. Me. Mirna Muraro
UPF – Orientadora

Prof.
UPF

Prof.
UPF

PASSO FUNDO

2024

Dedico este trabalho aos meus pais José Reni Camargo (*in memoriam*), meu maior incentivador desde o início e à minha mãe Geni Camargo, que sempre esteve ao meu lado me apoiando.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus pais, que sempre me incentivaram, confortaram, estiveram ao meu lado me acolhendo nos momentos mais difíceis e nunca desistiram, por todo carinho e amor incondicional ao longo da vida.

A minha orientadora Mirna Muraro, que durante esse semestre me auxiliou com toda dedicação e paciência, mesmo quando eu queria desistir, sempre me fornecia energia para continuar, me proporcionando aprendizado e transmitindo tranquilidade.

Agradeço também a todos os professores que nos difundiram conhecimento e assim contribuíram com minha formação.

Agradeço aos meus amigos que conquistei durante o curso, sempre me prestaram o maior apoio, auxílio e tornaram essa trajetória mais leve, divertida e inspiradora.

Agradeço aos meus colegas de classe, os quais passaram a serem novos amigos, pois sempre me auxiliaram, me alegraram e compartilharam seus conhecimentos.

Por fim, muito obrigado a todos, pelos ensinamentos e por fazerem parte desta conquista.

RESUMO

CAMARGO, Eliseu Spagnol. **Atuação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) da UPF Passo Fundo para os contribuintes na declaração de imposto de renda.** Passo Fundo, 2024. 48f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Ciências Contábeis). UPF, 2024.

A Universidade de Passo Fundo é uma das instituições que apoia e desenvolve em parceria com a Receita Federal do Brasil, o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF, projeto que visa proporcionar aos futuros profissionais da contabilidade a oportunidade de melhor qualificar-se por meio da prática com base no auxílio às pessoas de menor capacidade contributiva. Desta forma, esta pesquisa teve como objetivo realizar um estudo sobre a atuação do NAF na Universidade de Passo Fundo para realização da declaração de imposto de renda (IRPF) no ano de 2024. A metodologia adotada para atendimento do objetivo geral consistiu-se em uma pesquisa de diagnóstico, caracterizada como descritiva quanto aos objetivos, de método misto, com procedimento técnico de pesquisa de campo com 78 contribuintes, que buscaram atendimento pelo projeto entre abril e maio de 2024. Conclui-se, ao final do trabalho, que o perfil dos contribuintes atendidos é representado por pessoas da cidade de Passo Fundo, do sexo masculino (54%), faixa etária contribuintes com mais de 50 anos (54%), possuem ensino médio (38%), possuem uma renda (82%), em relação a remuneração de contador 60% responderam que pagariam entre R\$ 75 e R\$ 150. Em relação ao NAF, os contribuintes relatam que já fizeram a declaração no ano passado (60%); que o trabalho foi satisfatório ou seja, resolveu o problema (88%) e 100% recomendariam o projeto para amigos.

Palavras-chave: Atuação. Imposto de Renda. Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Gênero dos Pesquisados.....	26
Gráfico 2 - Faixa Etária	27
Gráfico 3 - Amostra do Nível de Escolaridade.....	28
Gráfico 4 - Amostra do Setor de Atuação	29
Gráfico 5 - Amostra Fonte de Renda	30
Gráfico 6 - Outras Fontes de Renda	31
Gráfico 7 – Reside em Passo Fundo	32
Gráfico 8 - Como conheceu o NAF.....	32
Gráfico 9 - Primeira Declaração	34
Gráfico 10 - Declaração do ano anterior	34
Gráfico 11 - Cadastro GOV.BR	35
Gráfico 12 - Conhecimento da obrigatoriedade.....	36
Gráfico 13 - Quanto estaria disposto a pagar um contador	37
Gráfico 14 - NAF Resolveu	38
Gráfico 15 - Índice de Satisfação.....	39
Gráfico 16 - Recomendaria o NAF.....	39

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA	10
1.2	OBJETIVOS	11
1.2.1	Objetivo Geral	11
1.2.2	Objetivos Específicos	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	13
2.1.1	Tributos: Conceitos e Espécies	14
2.2	IRPF – IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA.....	15
2.2.1	Histórico do IRPF no Brasil	15
2.2.2	Pessoas obrigadas a apresentar a declaração de IRPF 2024	16
2.2.3	Deduções do Imposto e Regimes de Tributação	17
2.3	NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL (NAF)	18
2.3.1	Objetivos e Finalidades do Projeto	19
3	MÉTODO DE PESQUISA	21
3.1	CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	21
3.2	POPULAÇÃO E AMOSTRA	22
3.3	PLANO DE COLETA DE DADOS.....	22
3.4	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS.....	23
3.5	LIMITAÇÕES DO ESTUDO	23
4	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS	25
4.1	REALIZAÇÃO DE DIRPF PELO NAF	25
4.2	RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO	26
4.2.1	Perfil dos Entrevistados	26
4.2.2	Distribuição de Fontes de Renda	29
4.2.3	Alcance e Divulgação do Projeto NAF	31
4.2.4	Obrigatoriedade e Conhecimento do Contribuinte	33
4.2.5	Análise do Atendimento e Satisfação dos Usuários com o NAF	37
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
	REFERÊNCIAS	43

APÊNDICE	45
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO.....	46

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos houve um grande distanciamento entre o fisco e os contribuintes, grande parte em função da elevação da carga tributária, bem como surgimento de novas e complexas obrigações. Enquanto o fisco busca continuamente maior arrecadação para financiar suas atividades, aos contribuintes interessa pagar o menor valor possível. (PÊGAS, 2023).

Para melhor auxiliar os contribuintes na apresentação de obrigações tributárias como DIRPF, ITR, CNO, regularização do CPF, malhas fiscais, entre outras, bem como o cumprimento correto destas obrigações, torna-se importante promover apoio ao próprio contribuinte e a quem lhe assessora. Aqui, o profissional que presta serviços contábeis não só tem papel importante na função de assessoramento como também é intermediário entre o fisco e o contribuinte.

A necessidade de mediadores de serviço para realizar o cumprimento de diversas obrigações fiscais trouxe o desenvolvimento de um projeto inovador apoiado pela Receita Federal do Brasil em Faculdades de Ciências Contábeis no país inteiro, que possibilitam a prática da aprendizagem aos alunos destas instituições.

Denominados como NAFs (Núcleos de Apoio Contábeis e Fiscais), tiveram início em 2011, consistindo em proporcionar aos futuros profissionais da contabilidade a oportunidade de melhor qualificar-se por meio da prática com base no auxílio às pessoas de menor capacidade contributiva e também pela difusão de conhecimentos fiscais. Ao proporcionar estas atividades, também foi possível reduzir alguns procedimentos e atendimentos feitos na RFB acarretando em mais eficiência e agilidade nas necessidades dos contribuintes. (PERES; BRAVO, 2011).

Associados às IES (Instituições de Ensino Superior) os NAFs são considerados como “escritórios” por oferecerem assistência contábil, e possibilitam interação entre a Receita Federal, acadêmicos, comunidade e instituição de ensino. Por meio desta cooperação mútua, todas as partes são beneficiadas; alunos pela aprendizagem e treinamento, comunidade pelo trabalho recebido, a RFB pela difusão do conhecimento fiscal e a instituição por melhor qualificar seus alunos. (RECEITA FEDERAL, 2024).

Em parceria com a Receita Federal, a Universidade de Passo Fundo, desde 2013, é uma das instituições que apoia e desenvolve um Núcleo de apoio Contábil e Fiscal, o qual está integrado à ESAN – Escola de Ciências Agrárias, Inovação e Negócios. Este projeto promove uma melhor formação acadêmica e articula ensino, pesquisa e extensão.

A maior expressividade de atendimentos no NAF da Universidade de Passo Fundo ocorre durante os meses de março a maio, correspondentes ao período de apresentação da declaração de imposto de renda, mas também permanece com auxílio durante o decorrer do ano buscando sanar dúvidas dos contribuintes, atender e solucionar os problemas fiscais de contribuintes e entidades de baixa renda, especialmente. Sendo assim, diversas atividades são desenvolvidas, as quais possibilitam aprendizagem importante para o crescimento profissional.

Conforme Peres e Bravo (2011) parte das pessoas físicas dispensam a assistência de profissionais especializados quando se trata de exigências mais simples, como Imposto de Renda (IRPF), Microempreendedor Individual (MEI), e Imposto Territorial e Rural (ITR) o que muitas vezes acarretam em problemas futuros. Os núcleos proporcionam um trabalho mais adequado e com melhores condições de capacitação na prestação dos serviços fiscais pois são desempenhados por alunos que já possuem conhecimentos teóricos e contam com a orientação de professores.

1.1 IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROBLEMA

Conforme Carneiro (2015, p. 497) “o imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza (IR), de competência da União Federal, encontra-se previsto na Constituição de 1988, especificamente em seu art. 153, III, e nos artigos 43 e seguintes do CTN”. Sendo assim, aqueles que enquadram-se nas regras de contribuição da Receita Federal devem cumprir com a obrigatoriedade realizando a declaração de IRPF anualmente.

Inicialmente, quando o imposto de renda foi instituído no Brasil, até o começo dos anos 90, a declaração era entregue em formulário e somente em 1991 foi instituído o programa de preenchimento de forma tecnológica. O país, aos poucos aderiu de forma maciça ao modo de automação, o qual ainda não está ao alcance de toda população. (NÓBREGA, 2014).

Atualmente, o grande problema é a falta de atualização das tabelas. Entre 2016 e 2022, a tabela não foi corrigida, isso significava que a faixa de isenção do IR para quem ganha até R\$ 1.903,98. Em 2022, houve uma pequena alteração na tabela, sendo que ficaram isentos os contribuintes com renda até R\$ 2.112,00. Ainda muito questionada pelo Sindicato dos Auditores da Receita Federal e pela população brasileira.

A falta de reajuste das tabelas ao longo dos anos trouxe um maior enquadramento de pessoas que apesar da inclusão, não dispõem de acesso aos meios de informática,

conhecimento no manuseio destes ou ainda carecem de esclarecimentos. Determinada parcela da população obrigada a fazer a declaração de imposto de renda está representada por contribuintes idosos que não possuem conhecimentos sobre informática, computador e internet, os quais necessitam do auxílio não só para preenchimento da declaração como também demais informações sobre a documentação necessária para que ela seja entregue corretamente, atendendo às exigências.

O projeto NAF através dos estudantes universitários participantes vêm suprir a insuficiência de suporte às pessoas de baixa renda em questões fiscais bem como de microempresas, microempreendedores individuais e entidades sem fins lucrativos. Dessa forma, através da prática, os acadêmicos recebem melhor qualificação para atuar na profissão por estarem mais bem munidos acerca das obrigações tributárias e conhecerem a função social dos tributos, direitos e deveres. (RECEITA FEDERAL, 2024).

Neste cenário, o problema da presente pesquisa se delimita à seguinte questão: **Como o NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da UPF impacta os contribuintes de Passo Fundo na realização da declaração do imposto de renda em 2024?**

O estudo baseia-se no resultado da pesquisa realizada com os contribuintes que buscam ajuda do projeto de extensão da Universidade de Passo Fundo, por meio de questionários que foram aplicados no período de março até maio de 2024. Ademais, essa pesquisa é importante na colaboração do conhecimento dos gestores públicos e no aperfeiçoamento dos entendimentos dos contadores de Passo Fundo, que reclamam dos atendimentos gratuitos do projeto.

1.2 OBJETIVOS

A seguir são apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos necessários ao desenvolvimento desta pesquisa.

1.2.1 Objetivo Geral

Identificar o impacto do NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da UPF para os contribuintes de Passo Fundo na realização da declaração do imposto de renda, 2024.

1.2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a legislação aplicada ao imposto de renda pessoa física de 2024;

- Discorrer sobre o NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da UPF, projeto de extensão, criado em parceria com a Receita Federal.
- Aplicar questionários com contribuintes atendidos pelo NAF da UPF;
- Avaliar junto aos contribuintes se atendimento recebido no NAF da UPF está sendo de valia.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O presente capítulo trata dos principais conceitos teóricos sobre o tema em estudo. Para tanto, inicialmente, apresenta-se o contexto da contabilidade e contabilidade tributária. Em seguida, discorre-se a respeito do microempreendedor individual e o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal.

2.1 CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA

A contabilidade tributária caracteriza-se pelo registro contábil das provisões relativas aos tributos a recolher, considerando os princípios fundamentais de contabilidade e as regras fiscais. A contabilidade tributária tem a responsabilidade de informar, de forma correta e tempestiva, os valores dessas provisões, incluindo também a escrituração de documentos fiscais em livros fiscais próprios ou registros auxiliares para apurar e determinar o montante de tributos que devem ser recolhidos. Além disso, um dos objetivos mais nobres da contabilidade tributária consiste em prestar orientação adequada aos diversos setores da empresa sobre a legislação tributária e suas alterações, assim como possíveis planejamentos fiscais que possam ser feitos de forma positiva. (LUZ, 2014).

Como explica Sousa (2018, p. 68):

Contabilidade tributária é o ramo da contabilidade que se dedica ao estudo, mensuração, reconhecimento e evidenciação das mutações patrimoniais decorrentes da aplicação da legislação tributária sobre um patrimônio específico. As atividades da contabilidade tributária englobam o planejamento tributário, a escrituração de livros fiscais, a elaboração de declarações exigidas pelas normas fiscais, a apuração de montantes a serem recolhidos aos cofres públicos como decorrência da aplicação de regras tributárias e respectivos registros contábeis de despesas, passivos e ativos tributários.

A contabilidade tributária contempla o ramo da contabilidade que trata especificamente do estudo, gerenciamento e contabilização de tributos. (RIBEIRO; APARECIDO PINTO, 2014). “O objetivo da contabilidade tributária nos dias atuais é o de fazer o gerenciamento estratégico dos tributos, além de servir de base de cálculo para alguns deles”. (FARIA, 2016, p. 3).

Nesse contexto, cabe destacar que toda e entidade é obrigada a recolher aos cofres públicos tributos gerados em decorrência da gestão normal do patrimônio. Os tributos podem ser devidos aos governos federais, estaduais ou municipais, variando conforme a natureza da operação que dá origem ao respectivo tributo. (RIBEIRO; APARECIDO PINTO, 2014).

2.1.1 Tributos: Conceitos e Espécies

Por tributo entende-se toda a prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa obter, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada diante de uma atividade administrativa vinculada. (BRASIL, 1966).

Neste aspecto, Luz (2014, p. 76) define:

Tributo é, portanto, um conceito que identifica o gênero de participação financeira do contribuinte (privado) do financiamento das atividades do Estado (público). Sua especificação em espécies leva em conta a destinação, a vinculação e os fatos que ensejam a gênese da obrigação tributária.

De acordo com Sousa (2018), o tributo é a principal fonte de recurso dos Estados, onde a receita tributária é considerada receita derivada, haja vista que a mesma deriva do poder do Estado de instituí-lo e cobrá-lo. Farias (2016) complementa que os tributos são designados com o intuito de demonstrar três características de receitas fazendárias: impostos, taxas e as contribuições sociais e de melhorias.

Fabretti (2017) apresenta a classificação dos tributos em suas espécies:

- **Imposto:** quando instituído por lei, é devido, independente da atividade estatal em relação ao contribuinte;
- **Taxa:** seu fato gerador é o exercício regular do poder de política ou da utilização efetiva ou potencial do serviço público, prestado ou colocado à disposição do contribuinte;
- **Contribuições Federais:** podem ser de cunho social, de intervenção de domínio econômico ou de interesse das categorias profissionais ou econômicas;
- **Contribuições Municipais e do Distrito Federal:** contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública;
- **Empréstimo Compulsório:** refere-se a tributo não vinculado, onde os recursos arrecadados deverão ser utilizados para suprimento de despesas gerais da nação.

Os tributos podem ser classificados como a principal receita financeira do Estado, como forma do mesmo financiar as despesas públicas. O tributo é um instrumento necessário para a obtenção de recursos e do atendimento e satisfação das necessidades públicas. Por ser considerado uma atividade arrecadatória, a mesma deve ser pautada estritamente na lei, a fim de proteger o contribuinte dos excessos e desvios do fisco. (CREPALDI; CREPALDI, 2014).

Pêgas (2023) afirma que, no Brasil, há diferentes espécies tributárias distintas, dentre elas: impostos, taxas e contribuições de melhorias, os quais são de competência da união,

estados e município; contribuições sociais, econômicas e especiais, as quais são de competência da união; e os empréstimos compulsórios, de competência da união.

2.2 IRPF – IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Este item trata do imposto que recai sobre o aferimento de renda pelas pessoas físicas, e aborda-se sobre um histórico do IRPF no Brasil, sobre quem está obrigado a entregar a declaração de imposto de renda, deduções permitidas e formas de declarações pelas quais o contribuinte pode escolher.

2.2.1 Histórico do IRPF no Brasil

Nóbrega (2014) descreve a história do IRPF no Brasil explicando que este foi instituído em 1922 por meio do art. 31 da Lei nº. 4.625, sendo que uma das primeiras preocupações era a de regulamentar o órgão administrativo que iria arrecadar os impostos. Através de estudos em outros países, das formas utilizadas para tributar, fiscalizar, arrecadar, administrar, é que foi implantado no Brasil um modelo mais adequado e na fase de elaboração do projeto, chegou-se à conclusão de que era primordial a obrigatoriedade da declaração. A cada ano a arrecadação crescia no país.

Ainda segundo o autor, entre 1944 a 1963 ocorreu a consolidação do imposto em que o modelo foi aprimorado. Houve a instituição do tributo sobre lucro na alienação de imóveis, isenção de proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave, abatimento de despesas médicas pelo contribuinte e seus dependentes, despesas com instrução, tributação do 13º salário, inclusive, instituição da declaração de bens.

De 1968 a 1981 começou a era da Secretaria da Receita Federal com o primeiro processamento eletrônico da declaração no exercício de 1968 ano base 1967, mas foi somente em 1991 que a Receita Federal instituiu o programa de preenchimento da DIRF, pessoa física e jurídica. Após 67 anos foi instituído o meio magnético como forma de preencher e entregar a declaração, antes feita apenas por formulários. O avanço tecnológico trouxe mais segurança, rapidez e facilidade e desde sua instituição o programa conseguia mais adeptos. (WINCKLER, 2002).

Em 1997 a quantidade de declarações entregues pelo meio magnético superava a quantidade em formulário, o qual foi utilizado pela última vez em 2010, ano calendário 2009. Por volta de 2013 havia mais um facilitador; o preenchimento e entrega por meio de

dispositivos móveis. Desde então o Brasil continua na dianteira tecnológica (MORAES, 2016).

2.2.2 Pessoas obrigadas a apresentar a declaração de IRPF 2024

Segundo Borges (2015, p. 5),

Constituem rendimentos tributáveis todo o produto do capital, do trabalho ou da combinação de ambos, os alimentos e pensões percebidos em dinheiro e, ainda, os proventos de qualquer natureza, assim também entendidos os acréscimos patrimoniais não correspondentes aos rendimentos declarados.

Complementando, Chieregato (2016, p. 54) aponta que “o fato gerador da obrigação fiscal com o imposto de renda, conforme definido no Regulamento do Imposto de Renda, é a obtenção de renda e proventos de qualquer natureza, por pessoas físicas ou jurídicas”.

Em conformidade com a Receita Federal do Brasil, referente ao exercício de 2024, a obrigatoriedade de apresentar a declaração de ajuste anual, recai sobre toda pessoa física residente no Brasil que no ano calendário de 2023 estiver enquadrado em algumas hipóteses elencadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Obrigatoriedade de Apresentação da Declaração IRPF 2024

Hipótese	Valor
Rendimentos tributáveis;	Superior a R\$ 30.639,90
Rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte;	Superior a R\$ 200.000,00
Alienação de bens ou direitos em que foi apurado ganho de capital;	-
Operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;	Superior a R\$ 40.000,00
Obteve lucro de qualquer valor sujeito a imposto de renda na venda de ativos em bolsa de valores, de mercadorias e assemelhados	
Posse ou a propriedade de bens ou direitos, em 31/12/2023, inclusive terra nua;	Superior a R\$ 800.000,00
Passou à condição de residente no Brasil e encontrava-se nessa condição em 31 de dezembro;	-
Atividade rural;	Receita bruta superior a R\$ 153.199,50
Optou pela isenção do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais.	-

Fonte: Adaptado da Receita Federal do Brasil (2024).

Em síntese, caso o contribuinte houver obtido determinadas rendas, ou ainda realizado alguma atividade dentre as elencadas, ele deverá apresentar sua declaração informado os rendimentos. Ribeiro e Osni (2014, p. 294) explicam que “as alíquotas do IRPF variam em função do próprio contribuinte e do valor de sua renda. Até um determinado valor de renda

anual, o contribuinte é isento, não precisando prestar nenhum esclarecimento ao Fisco”.

Para o cálculo do imposto sobre a renda da pessoa física durante o exercício de 2024, ano-calendário 2023, considera-se uma base de cálculo anual em R\$, alíquota incidente sobre a renda e parcela a deduzir do imposto em R\$ como demonstra a Tabela 1.

Tabela 1 - Incidência Progressiva anual de IR

Base de cálculo anual em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 24.511,92	-	-
De 24.511,93 até 33.919,80	7,5	1.838,39
De 33.919,81 até 45.012,60	15	4.382,38
De 45.012,61 até 55.976,16	22,5	7.758,32
Acima de 55.976,17	27,5	10.551,13

Fonte: Receita Federal do Brasil.

Ainda conforme a Receita Federal (2024) para 2024 é a ampliação da disponibilidade da declaração pré-preenchida, agora acessível para 75% dos declarantes. Esse recurso, que reduz significativamente as chances de erros e o risco de cair na malha fina, promete agilizar o processo de declaração para milhões de brasileiros. A segurança na entrega da DIRPF foi reforçada pela Receita Federal, que agora requer contas GOV.BR de níveis ouro ou prata para o acesso aos serviços online.

Do ano de 2022 para 2023, a utilização da pré-preenchida mais que triplicou, passando de 7% para 24%, disse Mário Dehon, subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da Receita Federal (2024). Para o secretário, a utilização da desta declaração diminui a incidência de declaração retida em malha pelo critério de omissão de rendimentos. Também diminui o tempo de preenchimento da declaração.

Outra novidade está no aumento do limite das doações que foram efetuadas em 2023. Agora, os contribuintes podem deduzir até 7% para doações a projetos desportivos e para desportivos, enquanto as contribuições ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e ao Programa de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas) contam com um limite de 1%. Também é possível deduzir, até 6%, doações feitas ano passado em projetos que estimulem a cadeia produtiva de reciclagem. (RECEITA FEDERAL, 2024)

2.2.3 Deduções do Imposto e Regimes de Tributação

Conforme Queiroz (2004, p. 42) “a fim de ajustar a carga tributária, podem ser

estabelecidas isenções e devem ser admitidas deduções na apuração da base de cálculo do imposto”. Para a autora, as deduções possibilitam equilibrar o peso do ônus tributário considerando a distribuição de renda.

De acordo com a Receita Federal (2024), as deduções legais permitidas aos contribuintes compõem: contribuição à previdência oficial, previdência complementar e entidades de previdência complementar fechadas de natureza pública, dependentes, no valor de R\$ 2.275,08, despesas médicas, despesas com instrução (limitadas ao montante de R\$ 3.561,50), fundo de aposentadoria programada individual (FAPI), pensão alimentícia judicial ou por escritura pública. Estas deduções possuem limites específicos divulgados pela RF anualmente e necessitam ser comprovadas.

Através destes pagamentos pode-se reduzir a incidência de imposto, sendo que a base de cálculo de ajuste anual considera a diferença entre as somas de todos os rendimentos recebidos durante o ano calendário em questão, salvo aqueles isentos, não tributáveis, tributados exclusivamente na fonte e os sujeitos à tributação definitiva, em contrapartida com as deduções permitidas. (BORGES, 2015).

Em relação aos regimes de tributação, Ribeiro e Pinto (2014) explanam que é possível optar pelo modelo completo ou simplificado. No primeiro, pode ser utilizado todas as deduções legais sob a condição destas estarem comprovadas e pelo segundo modelo utiliza-se o desconto legal de 20% sobre os rendimentos tributáveis, limitado a R\$ 16.754,34 de acordo com a RFB (2024); desconto este que substitui todas as deduções legais, sem a necessidade de comprovação. Ainda de acordo com os autores pode ser preenchido a declaração e ao final escolher a opção mais favorável de tributação para o contribuinte.

2.3 NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL (NAF)

O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) consiste em um projeto desenvolvido pela Receita Federal em parceria com instituições de ensino superior (IES). Tem como principal objetivo oferecer serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo. As IES oferecem um espaço físico em suas instalações no qual os alunos, capacitados em cursos ministrados pela receita federal, realizam o atendimento à população em geral, além de desenvolver a moral tributária e levar cidadania as comunidades. (RECEITA FEDERAL, 2024b).

O NAF tem como função prestar assessoria contábil e fiscal para a população de baixa renda, microempreendedores individuais e micro e pequenas empresas optantes pelo simples

nacional. Esse serviço é prestado dentro de universidades por alunos do curso de ciências contábeis ou comércio exterior, juntamente com o apoio e supervisão de professores. Os serviços mais prestados incluem a declaração do imposto de renda e a consulta da situação fiscal. Assim, o NAF pode atuar de duas maneiras: por meio de grupo de estudos onde o coordenador, juntamente com os alunos, tem acesso aos materiais produzidos pela receita federal; e por meio de atendimentos ao cidadão, tendo o apoio da receita federal para situações mais complexas. (KOENGGAN; BONFIM; FREITAS, 2020).

No meio acadêmico, é comum notar as parcerias entre IES e o NAF, visto que este promove experiência profissional como público alvo, gerando senso de cidadania no acadêmico com serviços e práticas que agreguem conhecimento. O NAF contribui na formação do profissional contábil e também para a comunidade. (FERREIRA; POPIK; PAES, 2021).

O NAF realiza vários tipos de prestação de serviços e atendimentos, tendo como destaque a declaração do imposto de renda pessoa física e a orientação aos microempreendedores individuais. Também, cabe ao NAF as atividades de consulta de CPF (cadastro de pessoas físicas), cadastro, emissão de boletos e parcelamentos. O atendimento é prestado de forma gratuita, educando a sociedade e mostrando a melhor forma do cidadão se relacionar com a Secretaria da Receita Federal. (SANTANA et al., 2018).

2.3.1 Objetivos e Finalidades do Projeto

O NAF busca, dentre outros objetivos: proporcionar ao estudante formação sobre a função social dos tributos, bem como os direitos e deveres relacionados à tributação; qualificar o futuro profissional através da vivência prática, ampliando o aprendizado acadêmico, bem como a geração de conhecimento sobre as obrigações tributárias; disponibilizar orientação contábil e fiscal voltadas a pessoas físicas de baixa renda, microempresas, MEIs e entidades sem fins lucrativos. (BRASIL, 2023b).

Ademais, Bueno et al. (2014) ressaltam que os objetivos dos núcleos envolvem a qualificação do futuro profissional através da prática vivenciada, no qual aluno tem a oportunidade de aplicar seu aprendizado obtido ao longo do curso de graduação e ainda obter maior conhecimento sobre as obrigações tributárias trabalhadas. Outro objetivo refere-se a oferecer às pessoas físicas de baixa renda, microempresas, entidades sem fins e lucrativos e microempreendedores individuais, orientação contábil e fiscal concedida pelos estudantes.

Atualmente, o NAF é um dos pilares mais importantes da cooperação, pelo qual a Receita Federal do Brasil compartilha conhecimento com seus contribuintes. Portanto, o NAF atua de forma significativa na promoção de treinamentos diferenciados aos acadêmicos e valorizando o conhecimento fiscal por meio da prática contábil sustentável. Como a contabilidade produz informações que afetam o patrimônio, esta afeta diretamente a vida das pessoas o que faz com que seja uma das principais vias de ligar o Estado a sociedade. (FERREIRA; POPIK; PAES, 2021, p. 5).

O NAF tem a finalidade de difundir e qualificar o conhecimento, oferecido aos discentes do curso de ciências contábeis, sobre os procedimentos internos da receita, tendo ainda uma de educação fiscal, demonstrando a função social dos tributos, dos direitos e dos deveres associados à tributação. Além disso, auxilia na resolução de casos, contribuindo para indivíduos de baixa renda, que não tem condições de pagar um contador e ao mesmo tempo em que promove um acolhimento mais satisfatório para todos contribuintes.

3 MÉTODO DE PESQUISA

A ideia de método provém do grego “*methodos*” e significa “caminho para chegar a um fim”. Portanto, o método compreende um conjunto de regras básicas para desenvolver uma investigação com o intuito de produzir novos conhecimentos ou corrigir e integrar conhecimentos já existentes. Logo, pode-se dizer que o método científico é uma série de passos utilizados para obter conhecimento confiável. (GIL, 2019).

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

No que diz respeito aos objetivos, a pesquisa utilizou-se método descritivo, também tratou-se de uma pesquisa diagnóstica, quantitativa e delineada para uma pesquisa de campo ou *survey*. A pesquisa descritiva é utilizada para que se torne possível caracterizar os contribuintes que buscam o NAF e determinar o impacto deste projeto para eles. Gil (2019) considera que a pesquisa descritiva tem como principal objetivo a descrição das características de uma determinada população ou fenômeno, assim como o estabelecimento de relações entre variáveis. Dentre os tipos de pesquisa descritiva, destacam-se aquelas que tem como objetivo estudar as características de um grupo de pessoas.

A classificação da pesquisa de campo envolve as espécies de pesquisa científica, os objetivos, a abordagem o problema e os procedimentos técnicos. Assim, quanto as espécies de pesquisa científica, esse estudo caracteriza-se como uma pesquisa diagnóstico, já que busca investigar relação do NAF com os contribuintes que precisam entregar a DIRPF. A pesquisa diagnóstico, apresentada por Martins e Theóphilo (2016) é uma estratégia de investigação aplicada que se propõe a explorar o ambiente, permitindo a identificação e a definição de problemas. Assim, a rigor, qualquer mudança organizacional deveria ser precedida de uma fase de diagnóstico.

Em seguida, segundo a abordagem do problema, a pesquisa será quantitativa. Na percepção de Diehl e Tatim (2004), a pesquisa quantitativa contempla o uso da quantificação tanto na coleta quanto no tratamento das informações por meio de técnicas estatísticas, envolvendo desde técnicas simples como média, percentual, desvio-padrão, até as mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão, entre outros. A pesquisa quantitativa visa garantir resultados e evitar distorções de análise e interpretação.

Também, a classificação do estudo segundo os procedimentos técnicos remete a uma pesquisa de campo ou *survey* com os contribuintes, especialmente relacionado com aqueles

que procuraram os atendimentos do NAF. Para Gil (2016, p. 57) os estudos *survey*, também conhecidos como levantamento de campo, “procuram muito mais o aprofundamento das questões propostas do que a distribuição das características da população segundo determinadas variáveis”.

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

Para Diehl e Tatim (2004, p. 64) a “população é um conjunto de elementos passíveis de serem mensurados com respeito às variáveis que se pretende levantar”. Com isso compreende-se que a população pode ser entendida como pessoas, empresas, um conjunto de elementos que determinam a população pesquisada. De acordo com Marconi e Lakatos (2022 p. 27) “população é um conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam uma característica em comum”. Na pesquisa em questão o que define a população pesquisada são os contribuintes que buscaram o NAF Campus de Passo Fundo para realização ou informações da DIRPF no ano de 2024.

Cabe ressaltar ainda que, para este estudo foi considerada como população pesquisada o total de 400 (quatrocentos) contribuintes que buscaram o NAF da UPF no campus Passo Fundo, entre 15 de março e 24 de maio de 2024 nas sextas-feiras à noite, sendo 40 pessoas em médias atendidas por noite. No final foram obtidas 78 (setenta e oito) respostas de contribuintes atendidos pelo NAF, o que representa aproximadamente 20% da população total, tratando-se de uma pesquisa não probabilística.

3.3 PLANO DE COLETA DE DADOS

A respeito da coleta de dados, foi elaborado um questionário destinado aos contribuintes que tinham que realizar a DIRPF. O questionário buscou encontrar o que o NAF representa para eles, e o que fariam se não contassem com os serviços dos projetos. Desta forma, com o intuito de facilitar o processo de coleta de dados, o questionário foi elaborado no google forms, e aplicados diretamente pelo aluno no momento em os contribuintes aguardavam o atendimento do NAF. A aplicação dos questionários ocorreu no período de 15 de março a 24 de maio de 2024.

Em conformidade com Marconi e Lakatos (2022), entende-se por questionário o instrumento de coleta de dados constituído por uma série ordenada de perguntas, as quais devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador. Esse processo

normalmente se dá pelo envio do questionário ao informante, seja via correio ou por um portador que, depois de preenchido, o pesquisado realiza a devolução da mesma forma que o recebeu.

3.4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

Segundo Diehl e Tatim (2004), tanto na pesquisa quantitativa quanto qualitativa, existe a necessidade de organizar os dados coletados para que eles sejam interpretados pelo pesquisador. Para isso, existem instrumentos específicos de análise de dados, os quais são ajustados aos diferentes tipos de pesquisa e de material colhido.

O procedimento inicial após a aplicação dos questionários, foi de tabulação e análise das respostas, sendo que conforme Diehl e Tatim (2004) consiste em uma metodologia para as ciências sociais para estudos de conteúdo em comunicação e textos e outros documentos, que parte de uma perspectiva quantitativa, analisando numericamente a frequência de ocorrência de determinados termos, construções e referências em um dado texto.

No que se refere à etapa de análise e interpretação de dados, convém ressaltar que os dados obtidos com os questionários respondidos foram organizados e tabulados por meio do uso do Microsoft Excel. Em cada questão, foi apurada a frequência de respostas para cada alternativa de resposta proposta, permitindo assim também a obtenção dos percentuais das respostas.

Na sequência, os dados foram agrupados e apresentados em formato de tabelas e de gráficos, sendo estes também construídos através do Microsoft Excel e posteriormente organizados para responder aos objetivos da pesquisa. A partir dessas tabelas e gráficos, foi possível realizar a análise e interpretação dos dados obtidos, comparando-os com as teorias estudadas.

3.5 LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Marconi e Lakatos (2022), Gil (2019) expõem acerca limitações, ou seja, as desvantagens que o instrumento apresenta, são:

- Impede o auxílio ao informante/pesquisado quando este não entende corretamente as instruções ou perguntas;
- Impede o conhecimento das circunstâncias em que foi respondido, o que pode ser importante na avaliação da qualidade das respostas;

- Envolve, geralmente, número relativamente pequeno de perguntas, porque é sabido que questionários muito extensos apresentam alta probabilidade de não serem respondidos;
- Proporciona resultados bastante críticos em relação à objetividade, pois os itens podem ter significados diferentes para cada sujeito pesquisado;
- Utilizado somente quando as questões são simples e diretas, com instruções claras e definidas;
- É inflexível, no sentido que não pode ser realizada uma checagem dos dados coletados;

Ainda segundo os autores, é inapropriado quando se desejam respostas espontâneas e não dá oportunidade de suplementar as respostas do pesquisado através da observação de dados.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo apresenta-se o atendimento do NAF e as características dos contribuintes atendidos pelo projeto, e as respostas dos questionários aplicados aos atendidos pelos NAF.

4.1 REALIZAÇÃO DE DIRPF PELO NAF

A ESAN – Escola de Ciências Agrárias, Inovação e Negócios, da Universidade de Passo Fundo (ESAN/UPF) realizará, de 15 de março a 31 de maio, as declarações do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) da comunidade acadêmica e geral com rendimento bruto anual até R\$ 40 mil. Destaca-se que a limitação de renda ocorre para que sejam atendidos os contribuintes que não tenham condições de remunerar um profissional contábil.

A iniciativa ocorre por meio do projeto de extensão Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil (NAF), criado em parceria com a Receita Federal. O trabalho, gratuito, será feito por acadêmicos e professores da ESAN que atuam no projeto, que esclarecerão dúvidas e realizam a elaboração da declaração. O atendimento é presencial, iniciou em 15 de março, e ocorreu no Campus I, na sala de extensão da ESAN – prédio B4, todas nas sextas-feiras à noite, das 19:00 h às 22h, sem agendamento, por ordem de chegada, sendo 40 fichas por noite. Também ocorreram atendimentos nas terças-feiras, a cada 15 dias, das 19:20 às 22:00, sem agendamento, por ordem de chegada, sendo 20 fichas por noite.

Os contribuintes foram informados pela imprensa da UPF e local, que para realização da declaração de pessoa física, deveriam portar:

- Senha no gov.br selo ouro ou prata (importa os dados de rendimentos, despesas médicas e a declaração do ano passado).
- O comprovante de rendimento emitido pela empresa, ou para autônomos (comprovante de recebimento de aluguéis, recibos emitidos a pessoa física). Para aposentados do INSS, IPE e outros emitir o comprovante no site.
- É importante também levar informes de rendimentos dos bancos, inclusive relativo a dívidas (a maioria dos bancos disponibiliza no terminal ou no app celular).
- Comprovantes de despesas médicas e instrução (pessoal e dos dependentes), além dos demais documentos pessoais, tais como: CPF, título de eleitor e comprovante de endereço, dos dependentes de qualquer idade é necessário CPF e data de nascimento.
- Documentação completa relativa a aquisições e imóveis e veículos se estiver

declarando pela primeira vez.

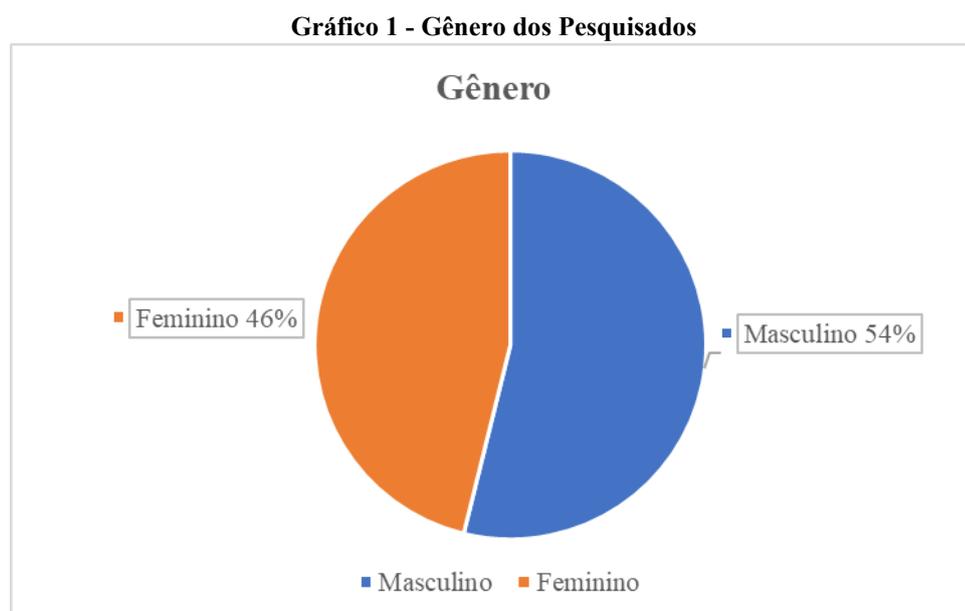
4.2 RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

Neste capítulo, serão apresentados os resultados obtidos por meio da aplicação de um questionário direcionado a alguns contribuintes que realizaram a declaração do imposto de renda no Núcleo de Apoio Fiscal. O objetivo foi compreender o perfil dos indivíduos e avaliar o nível de satisfação com o serviço oferecido pelo projeto no ano de 2024, referente ao IRPF de 2023.

4.2.1 Perfil dos Entrevistados

Para obter resultados mais eficazes em uma pesquisa, foi primordial definir o perfil dos entrevistados, uma vez que as diferenças entre eles podem influenciar a forma como percebem e compreendem as informações sobre o IRPF. Nesse sentido, foram coletadas informações sobre gênero, faixa etária, nível de escolaridade dos participantes, setor de atuação e demais particularidades necessárias para entender o perfil do contribuinte que utiliza o projeto do NAF como apoio.

O questionário foi aplicado às pessoas atendidas no período de 26 de abril à 17 de maio, sendo a primeira questão do questionário direcionada à identificação do gênero, como ilustrado no gráfico 1.

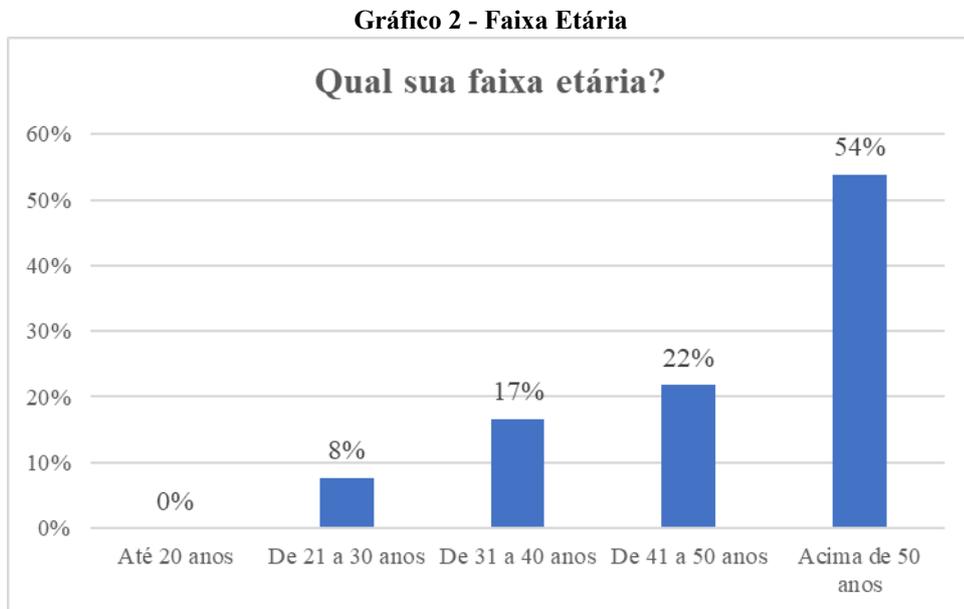


Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

Em relação aos gêneros, a diferença entre as porcentagens de mulheres 46% e homens 54% que declararam o imposto de renda no período questionado foi de 8 pontos percentuais. Isso mostra que houve uma participação ligeiramente maior de homens em comparação com mulheres.

Esta diferença não é extremamente grande, mas é estatisticamente significativa, indicando que mais homens estão declarando imposto de renda em relação às mulheres. Tal disparidade pode refletir diferenças em termos de participação no mercado de trabalho, níveis de renda, ou mesmo em relação ao cumprimento das obrigações fiscais entre homens e mulheres.

Ainda na análise do perfil, buscou-se evidenciar a faixa etária dos contribuintes atendidos, o que se apresenta no gráfico 2:



Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

De acordo com o gráfico 2, pode-se perceber que o resultado mostra uma tendência clara de aumento na proporção de declarantes à medida que a idade avança, com a maioria concentrada na faixa acima de 50 anos, que representam 54% dos entrevistados.

Até 20 anos, não houve representatividade na declaração de imposto de renda, muitos jovens nesta faixa ainda estão estudando ou iniciando suas carreiras, e provavelmente não atingem o limite de renda necessário para a declaração obrigatória.

Na segunda faixa etária dos 21 a 30 anos, a participação é relativamente baixa. Isso pode ser atribuído ao início da vida profissional, onde os rendimentos podem não ser altos o suficiente para exigir a declaração do imposto de renda.

Na faixa etária média da pesquisa de 31 anos a 40 anos, há um aumento significativo

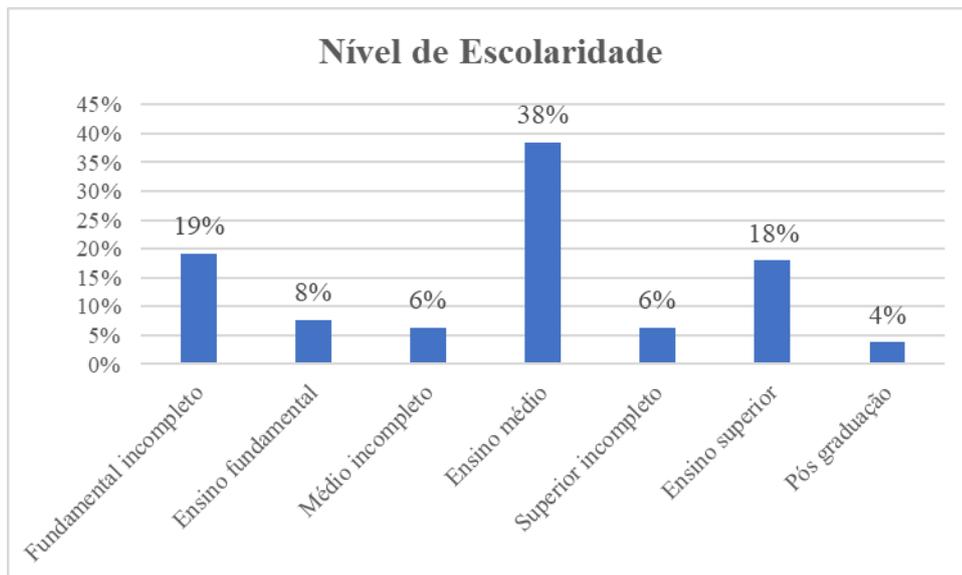
de entrevistados sendo 16,67% na participação. As pessoas estão mais estabelecidas profissionalmente, com rendimentos mais altos e maior necessidade de declarar imposto de renda.

De 41 a 50 anos, a curva de participação continua a aumentar. As pessoas nesta faixa etária geralmente estão em um estágio avançado de suas carreiras, com salários mais altos e maiores responsabilidades financeiras, o que se reflete em uma maior proporção de declarantes.

Acima de 50 anos, concentra a maioria dos declarantes 53,85%. Isso pode ser explicado, como a estabilidade financeira, rendimentos mais altos, contribuintes com mais de uma fonte de renda.

Outro aspecto observado refere-se ao nível de escolaridade dos entrevistados, na qual a mais alta proporção de contribuintes com ensino médio completo indica que este nível de escolaridade é suficiente para obter rendimentos que exigem a declaração de imposto de renda, conforme exposto no gráfico a seguir:

Gráfico 3 - Amostra do Nível de Escolaridade



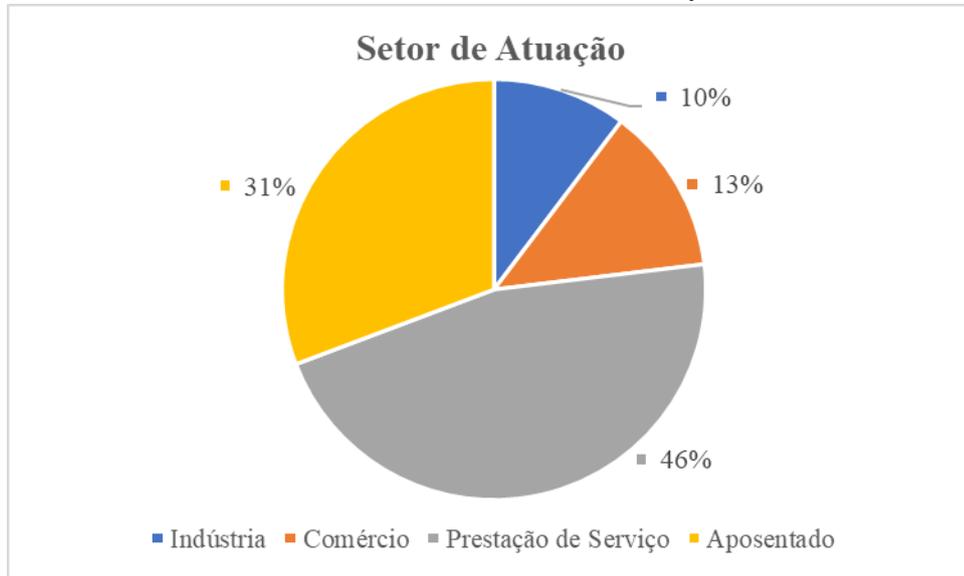
Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

Dos declarantes entrevistados, 19% possuem apenas o ensino fundamental incompleto, enquanto 8% completaram o ensino fundamental. Na faixa do ensino médio, 6% não terminaram o todo o estudo, e 38% estudaram até a 8ª Série, sendo a maior parte dos contribuintes entrevistados.

A proporção de contribuintes que iniciaram um ensino superior e não concluíram, é igual àqueles com ensino médio incompleto 6% e uma parcela significativa dos contribuintes completou o ensino superior 18% e apenas 4% possuem um curso de Pós-Graduação

A importância de saber o setor de atuação dos contribuintes na declaração de imposto de renda pessoa física (IRPF) está relacionada a entender qual tipo de público o núcleo atende e podendo-se identificar quais áreas têm maior demanda por apoio contábil e fiscal.

Gráfico 4 - Amostra do Setor de Atuação



Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

A presença dos contribuintes que atuam na indústria mostrou-se pouco significativa, totalizando apenas 10%. Esse dado pode estar relacionado à disparidade de renda existente nesse ramo ou à proporção menor de trabalhadores da indústria entre os que declaram imposto de renda.

Um pouco maior que o setor industrial, o contribuinte que trabalha com comércio representa uma parcela moderada dos declarantes 13%. Enquanto na prestação de serviço, temos a maior proporção dos declarantes com 46%, tende a ser um setor bastante amplo, abrangendo profissionais liberais, consultores, técnicos em manutenções, entre outros. A alta representatividade pode indicar que esses profissionais têm rendimentos variáveis, frequentemente acima do limite de isenção para a declaração de imposto de renda.

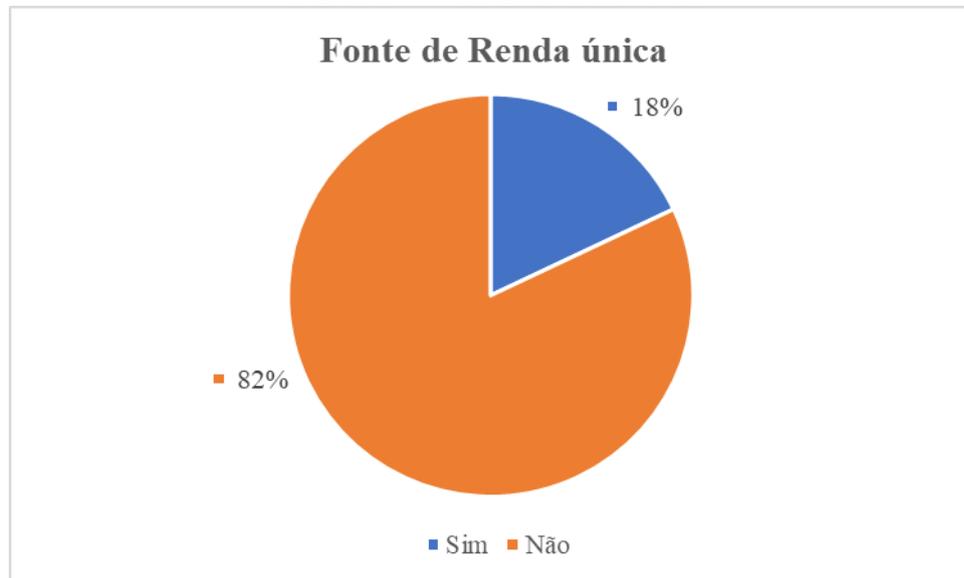
Uma parcela considerável 31% dos indivíduos que fizeram sua declaração no NAF era formada por pessoas aposentadas. Isso sugere que muitos aposentados recebem outras formas de renda sujeitas a tributação, além da aposentadoria.

4.2.2 Distribuição de Fontes de Renda

Analisar a distribuição de fontes de renda ajuda a identificar tendências e padrões econômicos entre os contribuintes atendidos, sendo que o Núcleo de Apoio Fiscal da UPF

atende contribuintes com rendimentos bruto anual até R\$ 40 mil. Visando identificar a fonte de renda dos entrevistados foram questionados sobre possuir mais de uma fonte de renda e caso a primeira questão fosse afirmativa, qual seria o outro tipo de renda.

Gráfico 5 - Amostra Fonte de Renda

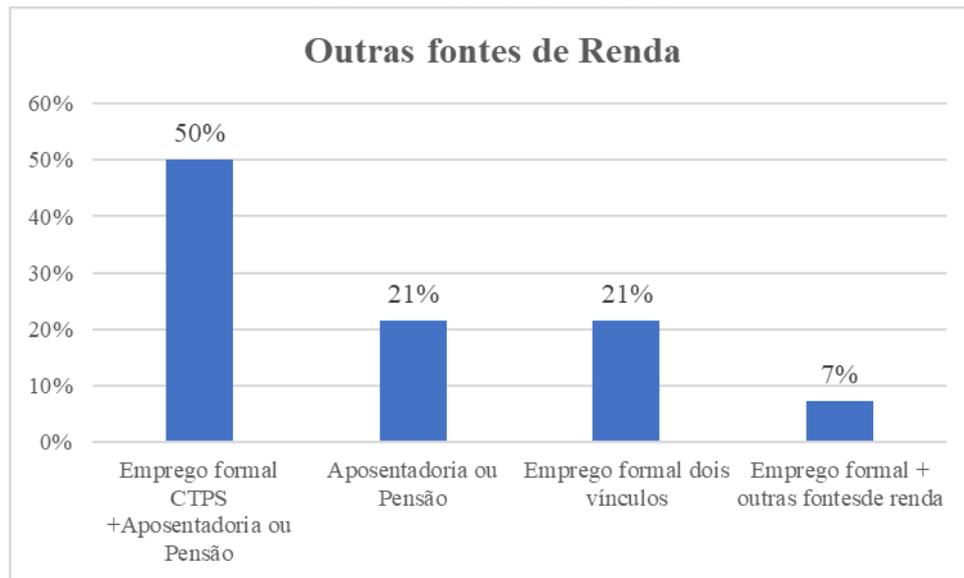


Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

Apenas 18% dos contribuintes atendidos pelo NAF têm mais de uma fonte de renda, essa foi uma amostra significativa porque indivíduos com múltiplas fontes de renda frequentemente enfrentam complexidades adicionais ao declarar seus impostos. Eles podem ter rendimentos provenientes de salários, aluguéis, investimentos, entre outros, cada um com diferentes tratamentos fiscais. No caso dos contribuintes do NAF, refere-se a aposentadoria ou pensão, e a renda de trabalho formal (CLT).

Entretando a maioria dos contribuintes 82% possui apenas uma fonte de renda. Para estes, a declaração de IRPF tende a ser mais direta. Contudo, isso não diminui a importância do apoio do NAF, uma vez que muitos ainda podem precisar de orientação sobre deduções, isenções e preenchimento correto dos formulários para evitar erros e penalidades.

Do percentual de 18% que relataram ter mais de uma fonte de renda, buscou-se identificar a que tipo de renda extra se encaixaria. Por isso, de acordo com o objetivo da pesquisa, no questionário havia uma pergunta sobre a existência de outra fonte de renda, conforme ilustrado no gráfico 6.

Gráfico 6 - Outras Fontes de Renda

Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

Metade dos contribuintes que declararam ter mais de uma fonte de renda combina um emprego formal com aposentadoria ou pensão. Este grupo incluir pessoas que continuam trabalhando após se aposentarem ou que recebem pensões de dependentes.

Uma parcela significativa de 21% dos contribuintes tem como segunda fonte de renda exclusivamente aposentadoria ou pensão e outras 21% rendas com emprego formal com dois vínculos.

Uma menor porcentagem (7%) combina um emprego formal com outras fontes de renda que não são especificadas como aposentadoria ou pensão.

4.2.3 Alcance e Divulgação do Projeto NAF

Medir o alcance e a divulgação do projeto NAF é fundamental para garantir sua eficácia, planejar estrategicamente, desenvolver parcerias, assegurar a sustentabilidade e avaliar o impacto social na vida dos contribuintes, medindo quantas pessoas estão sendo beneficiadas e se os objetivos iniciais estão sendo cumpridos.

A medição do local de residência dos entrevistados permite definir metas mais realistas e informadas para o futuro. Projetos como o NAF têm o potencial de reduzir desigualdades, fornecendo apoio à população local. Diante disso, o gráfico 7 questionou se os declarantes que compareceram residem em Passo Fundo/RS.

Gráfico 7 – Reside em Passo Fundo?

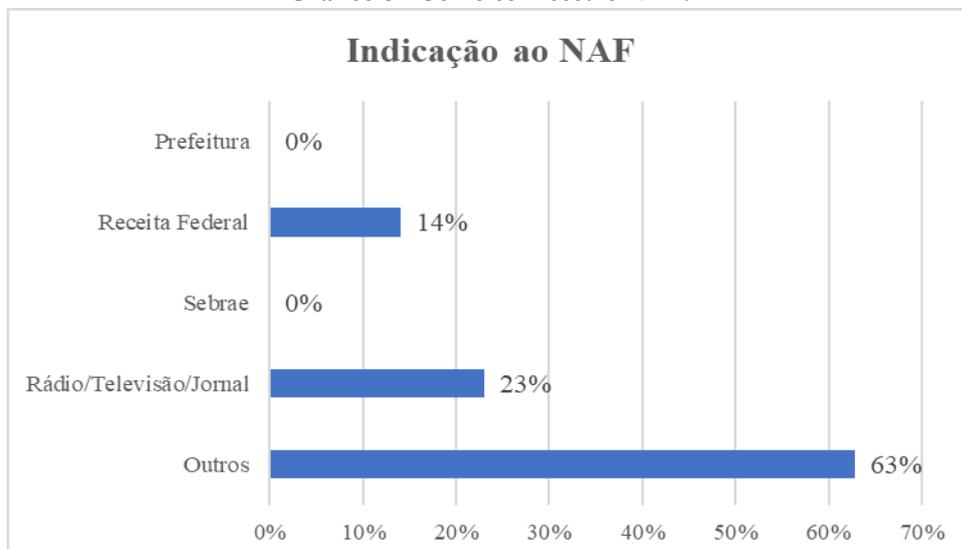


Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

A maioria dos contribuintes que buscaram o NAF, 97%, reside em Passo Fundo/RS. Isso demonstra que o NAF é uma ferramenta valiosa e procurada pela comunidade local, refletindo a confiança e a dependência dos moradores de Passo Fundo nos serviços oferecidos pelo núcleo. Apenas 3% dos contribuintes entrevistados não residem em Passo Fundo/RS. Embora o NAF esteja acessível a pessoas de outras localidades, sua influência e alcance são predominantemente locais.

Compreender a divulgação ajuda a identificar quais meios de comunicação estão alcançando os contribuintes. Nesse sentido, foi perguntado aos entrevistados como eles ficaram conhecendo os serviços disponibilizados pela UPF, conforme se apresenta no gráfico 8.

Gráfico 8 - Como conheceu o NAF?



Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

Os dados analisados revelam as diversas formas pelas quais os contribuintes ficaram sabendo do projeto NAF. Nenhum contribuinte 0% mencionou ter conhecido por meio da Prefeitura e do Sebrae, sugerindo uma possível oportunidade de parceria não explorada com a administração municipal, e indicando também uma falta de parceria ou divulgação eficaz com o Sebrae, que é um potencial aliado na educação e apoio a empreendedores e pequenos empresários.

Uma parcela dos contribuintes, equivalente a 14%, tomou conhecimento do projeto por meio da Receita Federal, muitos deles com seu Cadastro de Pessoa Física bloqueado devido à inadimplência com o Imposto de Renda Pessoa Física de anos anteriores, sendo recomendada a UPF para auxiliar o contribuinte na regularização. Ser indicado pela própria Receita Federal aumenta a credibilidade do NAF junto aos contribuintes.

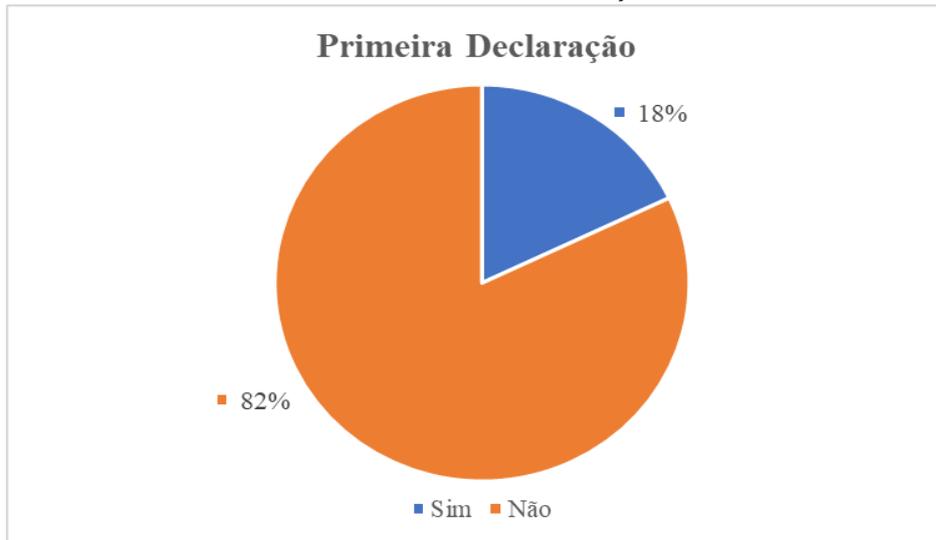
Outros 23,08% dos entrevistados conheceram o projeto por meio de meios de comunicação tradicionais, como rádio, televisão e jornais. A maioria, correspondente a 63% dos contribuintes, informou ter conhecido o projeto por meio de meios não especificados na lista de opções fornecida.

4.2.4 Obrigatoriedade e Conhecimento do Contribuinte

Os contribuintes são responsáveis por se manterem informados sobre suas obrigações fiscais, incluindo a entrega da declaração do IRPF, e por garantir que todas as informações fornecidas sejam precisas e completas. Consultar um profissional contábil, utilizar recursos disponibilizados pela Receita Federal para entender melhor suas obrigações tributárias e garantir o cumprimento correto das mesmas ou até mesmo os projetos de extensões das universidades são uma das diversas formas que podem ser utilizadas para preencher as declarações de imposto de renda.

Das pessoas que veem procurar o atendimento do NAF, muitas delas estão realizando sua declaração pela primeira vez, atingindo o limite estabelecido pelo governo, sendo assim questionamos quantos estavam fazendo pela primeira vez o IRPF, conforme gráfico 9:

Gráfico 9 - Primeira Declaração?

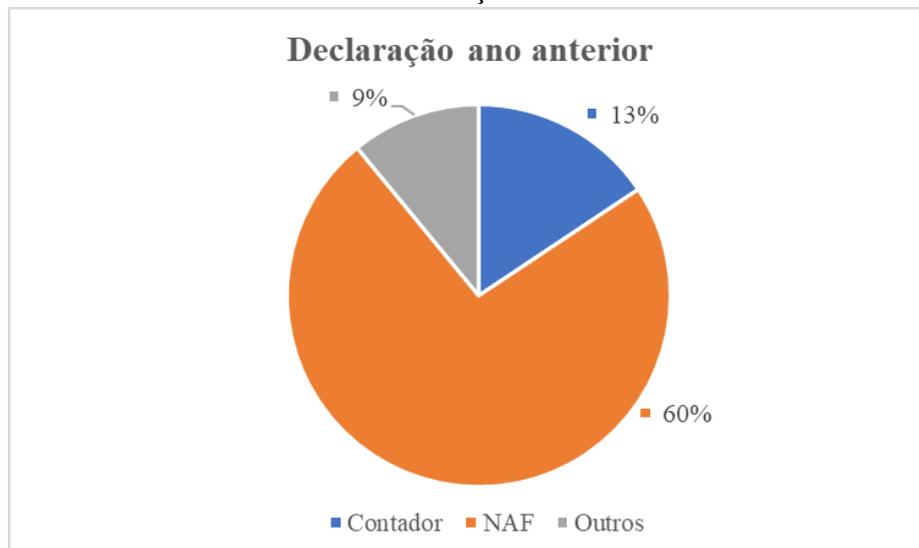


Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

Aproximadamente 18% dos contribuintes fizeram a declaração do IRPF pela primeira vez. Esses contribuintes necessitaram de orientação mais detalhada e personalizada sobre como preencher a declaração, quais documentos foram necessários e quais deduções podiam ser aplicadas. Enquanto a maioria dos contribuintes, 82%, já havia declarado o IRPF nos anos anteriores.

Conhecer o histórico de como os contribuintes fizeram suas declarações nos anos anteriores fornece ao NAF insights valiosos para melhorar seus serviços. Se houver uma tendência de contribuintes migrando de contadores para o NAF e planejar estrategicamente para atender às necessidades da comunidade de forma mais eficaz. O gráfico 10 refere-se à declaração realizada pelo entrevistado no ano anterior

Gráfico 10 - Declaração do ano anterior

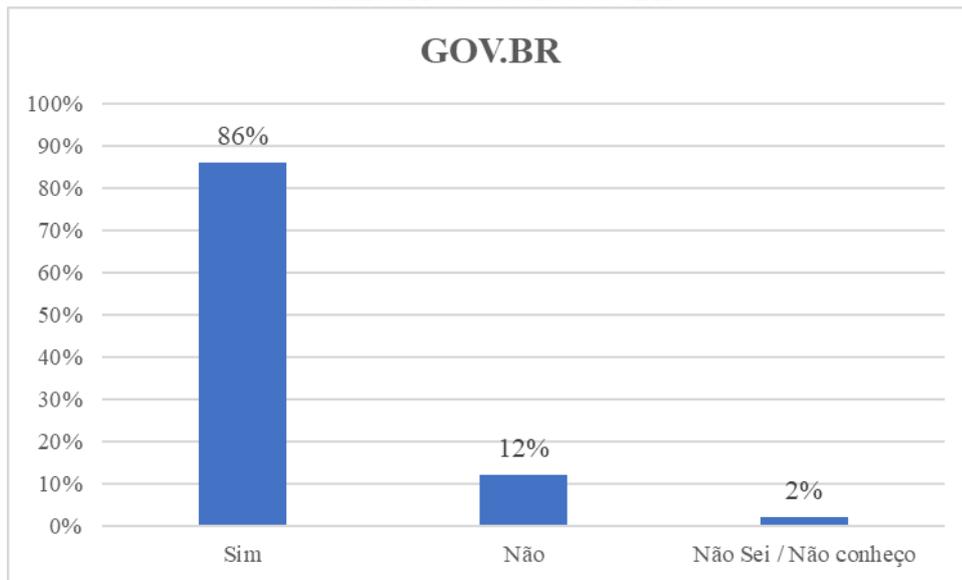


Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

Dos 82% dos participantes do questionário que informaram não ser sua primeira declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), foi questionado qual método de auxílio foi utilizado para realizar o IRPF do ano anterior. Verificou-se que 60% desses contribuintes utilizaram o serviço do NAF para suas declarações anteriores, enquanto 13% recorreram a um serviço contábil privado, contando com a assistência de um profissional contábil. Aproximadamente 9% dos participantes optaram por outros métodos para realizar suas declarações, os quais podem incluir a utilização da declaração pré-preenchida disponibilizada pelo próprio governo.

Os contribuintes cadastrados no GOV.BR têm a facilidade de realizar a declaração do Imposto de Renda de forma mais fácil e ágil. A plataforma do governo simplifica o processo, fornecendo uma declaração com os dados do usuário já pré-preenchidos. Diante disso, as pessoas que vieram ao NAF foram questionadas se já tinha cadastrado no GOV.BR.

Gráfico 11 - Cadastro GOV.BR



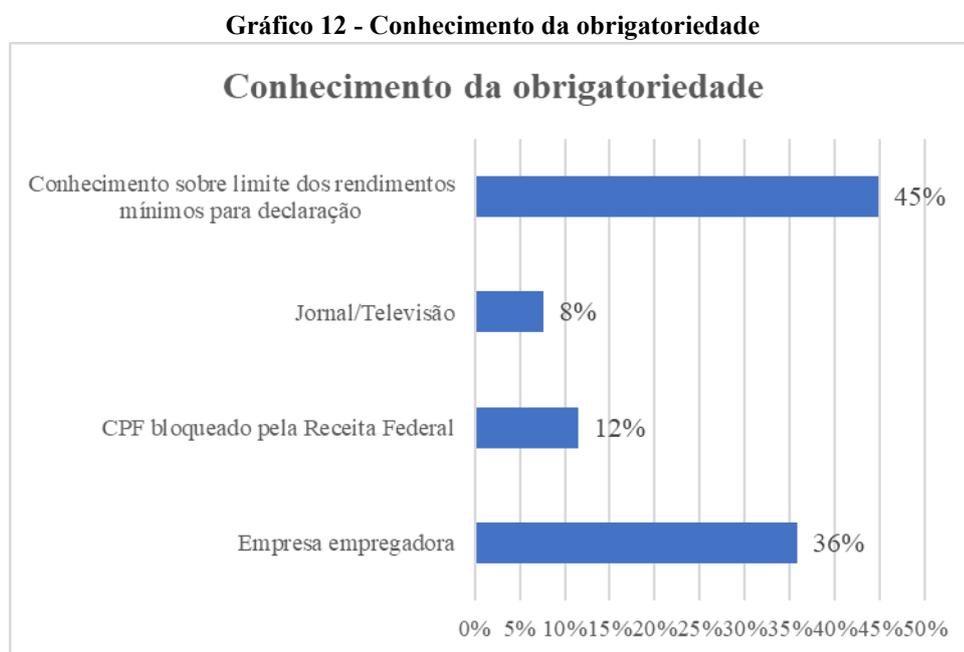
Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

No contexto do Imposto de Renda de 2024, uma alta taxa de entrevistados informaram ter cadastro no GOV.BR 86% sendo vantagem significativa, pois muitos dos procedimentos relacionados à declaração é a declaração pré-preenchida, que diminui consideravelmente o tempo para fazer a contribuição de cada contribuinte. Os demais 14%, sendo 12% disseram não possuir cadastro e 2% desconhecer o cadastro.

O NAF desempenha um papel importante fornecendo suporte e orientação para os contribuintes, especialmente aqueles que têm dúvidas sobre como utilizar os serviços online oferecidos pelo governo. Promover a conscientização sobre o cadastro no GOV.BR e o acesso aos serviços online, pode contribuir para uma experiência mais fácil e eficiente para

os contribuintes durante o período de imposto de renda.

A obrigatoriedade de declarar o Imposto de Renda é determinada por critérios estabelecidos pela Receita Federal. Geralmente, o contribuinte deve ficar atento aos limites e condições estipuladas anualmente e verificar se está dentro dos critérios que exigem a declaração. A Receita Federal costuma divulgar amplamente as regras de obrigatoriedade e os prazos para a entrega da declaração do Imposto de Renda. As empresas empregadoras, nos primeiros meses do ano, entregam o informe de rendimentos. Diante disso, foi buscado entender como os entrevistados ficaram sabendo que estavam obrigados a realizar a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).

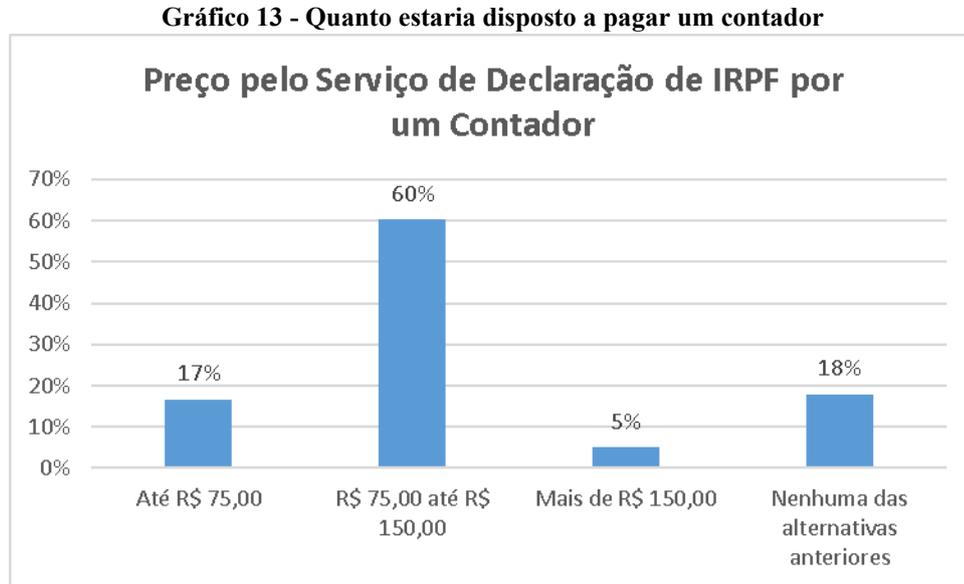


Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

Conforme evidenciado pelo Gráfico 12, a maioria das pessoas 45% adquiriu conhecimento sobre a obrigatoriedade de declarar o Imposto de Renda devido ao seu entendimento dos limites dos rendimentos mínimos para declaração. Outra proporção significativa 36% ficou ciente dessa obrigação através de sua empresa empregadora. Isso se deve ao fato de que muitas empresas oferecem informações e orientações sobre os informes de rendimento a seus funcionários, especialmente durante o período de declaração do imposto de renda.

Uma parcela menor 12% tomou ciência da obrigatoriedade de declarar devido à notificação do bloqueio de seu CPF pela Receita Federal, decorrente da ausência de declaração do imposto de renda, o que gerou a necessidade de regularizar sua situação fiscal. A minoria 8% obteve essa informação por meio de fontes como jornais ou televisão.

Assim como alguns colegas contadores, que manifestam insatisfação em relação ao projeto que presta atendimento gratuito aos contribuintes e alegam que isso lhes tira uma parte do mercado, os contribuintes foram indagados sobre quanto estariam dispostos a desembolsar para ter suas declarações realizadas caso o projeto não estivesse disponível.



Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

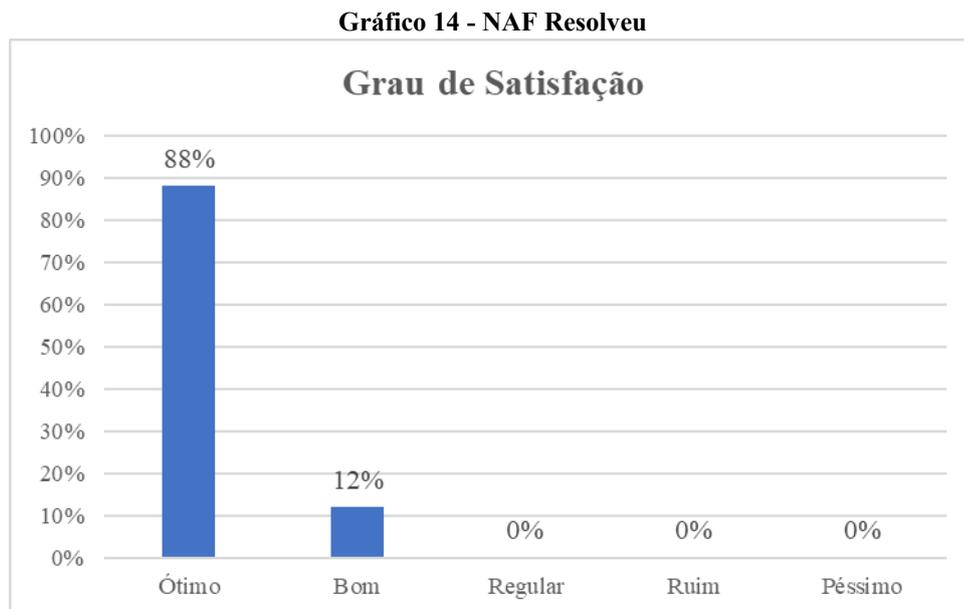
Nesse contexto, 17% afirmaram que estariam dispostos a pagar até R\$ 75,00, enquanto 60% estariam dispostos a desembolsar entre R\$ 75,00 e R\$ 150,00. Apenas 5% do público atendido pelo projeto remuneraria acima de R\$ 150,00. No entanto, uma parcela significativa 18% selecionou "Nenhuma das alternativas anteriores" indica que há uma diversidade de opiniões.

Os resultados destacam a importância dos serviços de contabilidade para os contribuintes, especialmente em relação à declaração de imposto de renda. Ressalta a necessidade de acesso a serviços contábeis a preços acessíveis, especialmente para aqueles que não têm recursos para pagar altas taxas. Nesse sentido, o Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) da UPF Passo Fundo desempenha um papel crucial ao oferecer assistência gratuita para os contribuintes, contribuindo assim para a inclusão financeira e o cumprimento das obrigações fiscais.

4.2.5 Análise do Atendimento e Satisfação dos Usuários com o Núcleo de Apoio Fiscal da UPF

Aborda aspectos fundamentais da qualidade do atendimento, a satisfação dos

entrevistados com o serviço recebido e a probabilidade de recomendação do serviço a outras pessoas. Essas informações são cruciais para avaliar a eficácia e a relevância do NAF da UPF em fornecer assistência fiscal aos contribuintes e para orientar possíveis melhorias no serviço, sendo assim o gráfico 14 serve para analisar se o NAF está realmente atendendo as necessidades dos cidadãos que utilizam o serviço.

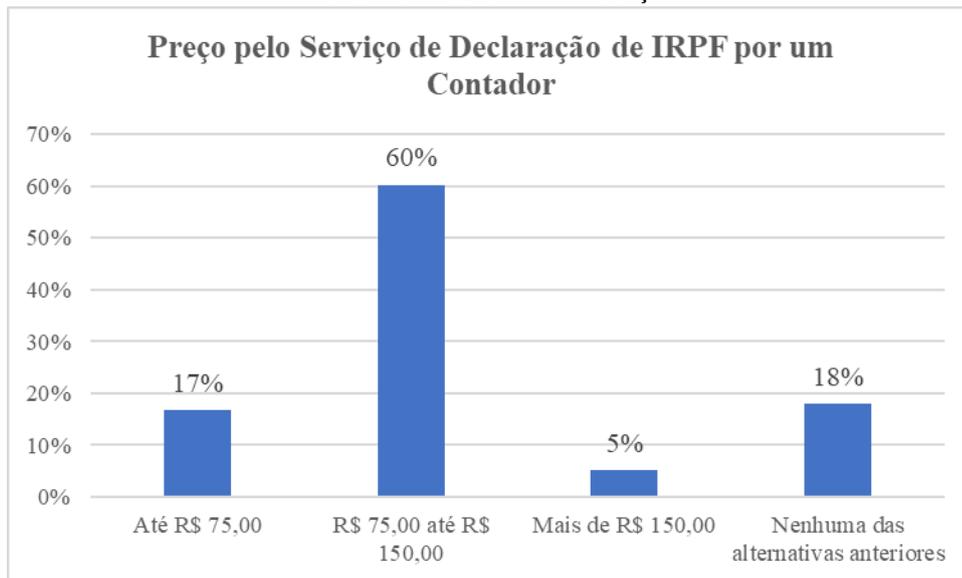


Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

Com base nas respostas fornecida, o atendimento realizado pelo Núcleo foi bem-sucedido em auxiliar o indivíduo a resolver seu problema, já que a resposta indica que 100% das pessoas responderam "Sim" e nenhuma pessoa respondeu "Não". Essa resposta positiva demonstra a eficácia do projeto na visão do contribuinte.

Medir o índice de satisfação com o NAF é uma essencial para garantir a qualidade do serviço e entender se o serviço que o núcleo se compromete a entregar para a comunidade está sendo de grande valia.

Gráfico 15 - Índice de Satisfação



Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

A alta porcentagem de respostas classificando o serviço como ótimo 88% reflete a eficiência e a qualidade do atendimento oferecido pelo projeto. A satisfação aponta que o NAF está cumprindo com sucesso seu objetivo de fornecer assistência de qualidade aos contribuintes, contribuindo significativamente para sua educação financeira e para o cumprimento de suas obrigações fiscais.

E por fim, perguntado aos entrevistados se recomendariam o projeto de extensão da UPF para alguma outra pessoa.

Gráfico 16 - Recomendaria o NAF



Fonte: Elaborado pelo Autor (2024).

Com uma taxa de recomendação de 100%, reflete uma confiança absoluta e uma visão

extremamente positiva do serviço prestado. A unanimidade na recomendação deve ser encarada com uma excelência consistente nos serviços oferecidos pelo NAF, destacando sua importância e eficácia na comunidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa analisou a atuação do NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da UPF nos contribuintes de Passo Fundo na realização da declaração Imposto de Renda de Pessoa Física IRPF em 2024.

A análise dos dados revelou que o atendimento oferecido pelo NAF foi amplamente acessível, eficaz e de grande valia aos contribuintes, o que permitiu atender a um grande número de pessoas com rendimentos anuais de até R\$ 40 mil. A alta procura e a satisfação dos contribuintes sendo que dos 78 entrevistados, 88% responderam como ótimo e 12% das pessoas relataram como bom o atendimento, indicam a relevância na comunidade local e a eficácia do projeto. Os resultados demonstram que o NAF exerce um papel importante na comunidade de Passo Fundo, especialmente para os contribuintes que não possuem condições financeiras de contratar serviços contábeis privados.

A aplicação dos questionários permitiu uma análise detalhada do perfil dos contribuintes atendidos. A maioria dos atendidos 54% eram homens, embora a diferença percentual não seja muito grande em relação as mulheres 46%, ela é suficiente para indicar uma tendência de maior participação masculina na declaração do imposto de renda. Entender as causas e implicações dessa diferença requer uma análise mais aprofundada, envolvendo aspectos econômicos e sociais. Ainda dentro do perfil do contribuinte, pessoas acima de 50 anos representaram o maior público de contribuintes que vem até o NAF sendo estes com percentual de 54%.

A predominância de contribuintes com ensino médio completo sugere que este nível de escolaridade é suficiente para gerar rendimentos que exigem a declaração de IRPF, visto que 38% dos entrevistados concluíram. Outro fator importante a ser destacado é que a maior parte dos contribuintes atendidos pelo projeto, atua com prestação de serviços sendo representados 46%, seguido por aposentados com 31%, evidenciando a diversidade de perfis atendidos pelo projeto.

Além disso, muitos dos contribuintes 82% possuem apenas uma fonte de renda, o que simplifica o processo de declaração, mas não diminui a importância do apoio oferecido pelo NAF, enquanto os outros 18% que possuem mais de uma fonte de renda, metade dos entrevistados, ou seja, 50%, possui um emprego com carteira assinada combinada com uma aposentadoria ou pensão, esse dado deixa uma lacuna em aberto, podendo ser estudado em novas oportunidades o motivo de muitas pessoas aposentadas continuarem trabalhando.

A divulgação do projeto mostrou-se eficaz, alcançando principalmente os moradores

de Passo Fundo/RS, sendo do total de pessoas ouvidas, 76 entrevistados residirem na cidade e apenas 2 em outras cidades. A mídia tradicional e a Receita Federal foram os principais meios pelos quais os contribuintes tomaram conhecimento do NAF, combinadas formam 34% das indicações ao NAF, reforçando a parceria e a forte posição da universidade frente aos órgãos governamentais. Entretanto a análise dos dados revelou algumas lacunas que precisam ser abordadas para entender o impacto dos 63% que optaram pela opção outros, sugerindo a indicação ser por meios de amigos e outras fontes.

Em relação a obrigatoriedade e o conhecimento dos contribuintes sobre a declaração do IRPF, 12% estavam realizando a declaração pela primeira vez, enquanto dos demais 88%, foi questionando qual tipo de auxílio foi utilizado por eles para realizar o IRPF do ano anterior 2023, destes 60% relataram que utilizaram os serviços do NAF. Destaca-se também que 45% das pessoas, tinham conhecimento prévio que deveriam realizar a declaração em 2024 e outras 36% através da empresa empregadora.

A taxa de satisfação e recomendação dos serviços do NAF foi extremamente alta, com 100% dos entrevistados afirmando que o atendimento resolveu seus problemas e que recomendariam o projeto para outras pessoas.

Conclui-se que o presente estudo alcançou os objetivos propostos e sugerem-se novas pesquisas a partir deste estudo, evidenciando que o NAF da UPF gera um impacto positivo relevante nos habitantes de Passo Fundo ao disponibilizar serviços contábeis de alto padrão sem custos. Este impacto se reflete no auxílio ao cumprimento das responsabilidades fiscais dos contribuintes.

Além disso, os resultados apontam que o projeto não apenas satisfaz às necessidades imediatas dos contribuintes, mas também proporciona uma oportunidade valiosa para os acadêmicos aplicarem na prática os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. Isso não somente enriquece a formação acadêmica, mas também os prepara de maneira mais abrangente para os desafios reais na área contábil. Dessa forma, o NAF fortalece a presença da instituição de ensino na comunidade local, reiterando seu compromisso com o desenvolvimento regional e a formação prática e humana de seus estudantes.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966.** Dispõe sobre o sistema tributário nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília, 1966. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172/compilado.htm#:~:text=L5172COMPILADO&text=LEI%20N%C2%BA%205.172%2C%20DE%2025%20DE%20OUTUBRO%20DE%201966.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Sistema%20Tribut%C3%A1rio,%C3%A0%20Uni%C3%A3o%2C%20Estados%20e%20Munic%C3%ADpios>. Acesso em: 18 abr. 2024.
- BUENO, Maria Helena Amaral Ferreira, et al. **O projeto de extensão núcleo de apoio contábil e fiscal como elo entre acadêmicos de ciências contábeis, receita federal e contribuintes hipossuficientes o caso da Universidade de Passo Fundo, 2014.** Disponível em: <<http://extension.unicen.edu.ar/jem/completas/295.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2023.
- .br/revista/arquivos/arq-idvol_33_1426539178.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2023.
- CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. **Contabilidade fiscal e tributária: teoria e prática.** São Paulo: Saraiva, 2014.
- DIEHL, Astor Antônio; TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas.** São Paulo: Prentice Hall, 2004.
- FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária.** 16. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- FARIA, Ramon Alberto Cunha (Org.). **Contabilidade tributária.** Porto Alegre: SAGAH, 2016.
- FERREIRA, Roberta Quirino; POPIK, Fabiane; PAES, Amanda Pimentel. **Núcleo de apoio contábil e fiscal (NAF): um estudo dos serviços e práticas desenvolvidas no Brasil.** 18º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://congressosp.fipecafi.org/anais/21UspInternational/ArtigosDownload/3464.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2023.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- _____. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- KOENGGAN, Brayan Adan; BONFIM, Mariana Pereira; FREITAS, Arlindo de Oliveira. **O núcleo de apoio contábil e fiscal e seu impacto na comunidade.** REAC-Revista de Administração e Contabilidade, v. 12, n. 3, p. 45-59, set./dez. 2020. Disponível em: <<http://www.reacfat.com.br/index.php/reac/article/view/244/247>>. Acesso em: 18 abr. 2023.
- LUZ, Érico Eleuterio. **Contabilidade tributária.** 2. ed. Curitiba: InterSaberes, 2014.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 9. ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

PÊGAS, Paulo Henrique. **Manual de contabilidade tributária: 330 questões de múltipla escolha com gabarito**. 10. ed. Barueri: Atlas, 2023.

RECEITA FEDERAL. **Regras para IRPF**. 2024. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-03/receita-divulga-regras-para-irpf-2024-confira-prazos-e-limites>>. Acesso em: 07 mar. 2024.

_____. **Receita Federal**. NAF. 2024b. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/educacao-fiscal/educacao-fiscal/naf/conheca>>. Acesso em: 18 abr. 2024.

SANTANA, Anne Karolyne Aragão, et al. **A contribuição do NAF (núcleo de apoio contábil e fiscal) da Universidade Tiradentes (UNIT) para a comunidade e os discentes**. CONGENTI - 3º Congresso de Gestão, Negócios e Tecnologia da Informação, 2018. Disponível em: <<https://eventos.set.edu.br>>. Acesso em: 19 abr. 2023.

SOUSA, Edmilson Patrocínio. **Contabilidade tributária: aspectos práticos e conceituais**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

UPF - Universidade de Passo Fundo. **Projeto núcleo de apoio fiscal e contábil (NAF)**. 2024. Disponível em: <<https://www.upf.br/extensao/projetos-programa/projeto-nucleo-de-apoio-fiscal-e-contabil--naf->>. Acesso em: 27 mar. 2024.

APÊNDICE

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO

1 - Qual seu gênero?

- Feminino
- Masculino

2 - Qual sua faixa etária?

- Até 20 anos
- De 21 a 30 anos
- De 31 a 40 anos
- De 41 a 50 anos
- Acima de 50 anos

3 - Qual seu nível de escolaridade?

- Fundamental incompleto
- Ensino fundamental
- Médio incompleto
- Ensino Médio
- Superior incompleto
- Ensino superior
- Pós graduação

4 - Qual o setor de atuação?

- Indústria
- Indústria
- Prestação de serviços
- Aposentado

5 - Você possui mais de uma fonte de renda?

- Sim
- Não

6 - Se a resposta anterior foi Sim, qual seria a outra fonte de renda?

- Emprego formal CTPS + Aposentadoria ou Pensão
- Aposentadoria ou Pensão
- Emprego forma dois vínculos
- Emprego formal + outras fontes de renda

7 - Você reside em Passo Fundo/RS?

- Sim
- Não

8 - Como conheceu o projeto NAF-UPF?

- Prefeitura
- Receita Federal
- Sebrae
- Rádio/Televisão/Jornal
- Outros

9 - Primeira vez que realiza a declaração do IRPF?

- Sim
- Não

10 - Se a resposta anterior foi não, como realizou a declaração anterior?

- Contador
- NAF
- Outros

11 - Você possui cadastro no GOV.BR?

- Sim
- Não
- Não sei / não conheço

12 - Como você ficou sabendo que está obrigado a declarar o imposto de renda?

- Empresa empregadora
- CPF bloqueado pela Receita Federal
- Jornal/Televisão
- Conhecimento sobre limite dos rendimentos mínimos para declaração.

13 - O atendimento realizado pelo Núcleo de Apoio Fiscal da UPF, conseguiu auxiliá-lo a resolver seu problema?

- Sim
- Não

14 – Qual seu grau de satisfação com o serviço prestado pelo NAF da UPF?

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Ruim
- Péssimo

15 – Se o NAF não existisse, até quando você estaria disposto a remunerar um profissional de contabilidade?

- Até R\$ 75,00
- R\$ 75,00 até R\$ 150,00
- Mais de R\$ 150,00
- Nenhuma das alternativas anteriores

16 – Você recomendaria o Núcleo de Apoio Fiscal da UPF?

- Sim
- Não